



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.000142/2017-89**

**Pregão Eletrônico Nº 12/2018**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretor-Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 006 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018, publicada no DOU de 06/04/2018, processo administrativo n.º 23005.000142/2017-89, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de neurologia, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 12/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**PRA MEDIC ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ: 13.710.822/0001-08 - RUA FREI LEOPOLDO, Nº 80, SL 02 - BAIRRO OURO PRETO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31310-190 - Tel.: 31-3166-4400, e-mail: [licitacao@pramedic.com.br](mailto:licitacao@pramedic.com.br) – Anderson de Freitas, RG n. 09428546474 DETRAN-MG, CPF 039.378.546-73 - Sócio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS

Lote	Item	Cód. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	UASG	UASG	UASG	Valor Médio	Valor Total
					150	150	150		
					248	244	246		
sem lote	1	40354	CLIQUE HEMOSTÁTICO DE RANEY. CARTUCHO COM 10 UNIDADES. DEVERÁ SER FORNECIDO UM APLICADOR COMPATÍVEL COM O CARTUCHO EM COMODATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	12	12	-	R\$ 327,00	<u>R\$ 7.848,00</u>
sem lote	2	402577	COLA BIOLÓGICA HEMOSTÁTICA CONTENDO FIBRINOGENIO, FATOR XIII, TROMBINA HUMANA, APROTININA E CLORETO DE CÁLCIO E SOLUÇÃO POLIMERIZANTE PARA USO EM NEUROCIRURGIA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANTIDADE DE 1ML.	Unidade	12	60	-	R\$ 540,00	<u>R\$ 38.880,00</u>
Regime de Consignação									
Lote	Item	Cód. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	UASG	UASG	UASG	Valor Médio	Valor Total
					150	150	150		
					248	244	246		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS



Lote 01

3

401977

KIT DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA: KIT PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA, COMPOSTO POR UMA BOLSA DE COLETA DE 600 ML COM UMA CÂMARA DE GOTA INTEGRADA, UM TUBO COM 30 CM DE COMPRIMENTO COM CLAMP E CONECTOR LUER MACHO. UM PONTO DE DESCARGA COM CONECTOR LUER FÊMEA E UMA ESCALA GRADUADA SOBRE 360 MM. UM TUBO DE DRENAGEM COM 160 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER FÊMEA, CLAMP, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, INJETOR EM Y, TORNEIRA DE 3 VIAS, E UM TUBO DE EXTENSÃO TERMINADO POR UM CONECTOR LUER MACHO. AMBOS EM PVC. CATETER VENTRICULAR COM 29 CM DE COMPRIMENTO, LÚMEN INTERNO DE 1.5 MM E LÚMEN EXTERNO DE 3.0 MM. MULTIPERFURADO SOBRE 23 MM A PARTIR DA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM GRADUAÇÕES DE 5, 10 E 15 CM DA EXTREMIDADE. FORNECIDO COM CONECTOR LUER FÊMEA, UM MANDRIL INTRODUTOR, UM TROCARTE DE TUNELIZAÇÃO E UMA ALETA DE FIXAÇÃO. CATETER LOMBAR COM 60 CM DE COMPRIMENTO, LÚMEN INTERNO DE 0.76 MM E LÚMEN EXTERNO DE 1.60 MM. MULTIPERFURADO SOBRE 23 MM A PARTIR DA EXTREMIDADE PROXIMAL COM GRADUAÇÕES EM 11, 16, 21 E 26 CM DA EXTREMIDADE. FORNECIDO COM AGULHA DE TUOHY 14 G DE 11 CM DE COMPRIMENTO, UM CONECTOR LUER FÊMEA EM METAL E UMA ALETA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Unidade

25

24

6

R\$ 543,00

R\$  
29.865,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS

Lote 1	4	402506	VÁLVULA MONOPRESSÃO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL. (TAMANHO NEONATAL). ALTA PRESSÃO. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (INFERIOR A 4,7MM). COM INDICADOR RADIOPACO. O KIT COM VÁLVULA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	4	40	8	R\$ 772,50	<b>R\$ 40.170,00</b>
Lote 1	5	402504	VÁLVULA MONOPRESSÃO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL. (TAMANHO NEONATAL). BAIXA PRESSÃO. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (INFERIOR A 4,7MM). COM INDICADOR RADIOPACO. O KIT COM VÁLVULA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	4	-	2	R\$ 800,00	<b>R\$ 4.800,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**

Lote 1	6	402505	VÁLVULA MONOPRESSÃO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL. (TAMANHO NEONATAL). MEDIA PRESSÃO. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (INFERIOR A 4,7MM). COM INDICADOR RADIOPACO. O KIT COM VÁLVULA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	20	10	6	R\$ 797,00	<b>R\$ 28.692,00</b>
Lote 1	7	402508	VÁLVULA MONOPRESSÃO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL. (TAMANHO PEQUENO). ALTA PRESSÃO. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (INFERIOR A 4,7MM). COM INDICADOR RADIOPACO. O KIT COM VÁLVULA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	4	4	-	R\$ 745,00	<b>R\$ 5.960,00</b>
Lote 1	8	402509	VÁLVULA MONOPRESSÃO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL. (TAMANHO PEQUENO). BAIXA PRESSÃO. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (INFERIOR A 4,7MM). COM INDICADOR RADIOPACO. O KIT COM VÁLVULA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	4	2	-	R\$ 673,00	<b>R\$ 4.038,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



Lote 1	9	401193	VÁLVULA MONOPRESSÃO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL. (TAMANHO PEQUENO). MEDIA PRESSÃO. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (INFERIOR A 4,7MM). COM INDICADOR RADIOPACO. O KIT COM VÁLVULA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	20	20	-	R\$ 746,00	<b>R\$ 29.840,00</b>
Lote 1	10	402758	VÁLVULA PROGRAMÁVEL PARA HIDROCEFALIA. COM CORPO TRANSPARENTE EM POLISSULFONA, COM BAIXO PERFIL (4,6MM). PERMITE A ESCOLHA DE 8 NÍVEIS DE PRESSÃO (30 ATÉ 200 MMH2O). POSSUI UM ROTOR EQUIPADO COM MICRO IMÃS DE COBALTO SAMÁRIO, 02 ENTALHES DE SEGURANÇA NO CORPO DA VÁLVULA, QUE IMPEDEM A ROTAÇÃO, ALÉM DAS POSIÇÕES PRÉ DETERMINADAS. KIT COMPOSTO PELA VÁLVULA COM ANTECÂMARA, CATETER VENTRICULAR E CATETER PERITONEAL. DISPENSA CONFIRMAÇÃO RADIOLÓGICA. O PROGRAMADOR DA VÁLVULA DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA.	Unidade	2	10	-	R\$ 17.365,40	<b>R\$ 208.384,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>								<b>R\$ 351.749,80</b>	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 398.477,80</b>	

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

*Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



*Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:*

- a) *Foi aberta a IRP de nº 10/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;*

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 10 de abril de 2018

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RICARDO DO CARMO FILHO

Diretor Geral - HU-UFGD

*Anderson de Freitas*

**PRA MEDIC ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**

Anderson de Freitas

Sócio